



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de prazo

Contrato originário nº: 11101/2019 – Dispensa de licitação nº 01/2019

Contratada: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO CORDEIRO

CNPJ nº 07.146.202/0001-95

Objeto: Aditamento de prazo do contrato originário de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS -MA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL EVANGÉLICA BATISTA

CONSIDERANDO: a solicitação e justificativa.

CONSIDERANDO: a disponibilidade orçamentária apresentada pelo setor Contábil da Municipalidade.

CONSIDERANDO: a análise e emissão de Parecer Jurídico favorável a minuta do Termo de Aditamento, verificando conciliação com legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o Aditivo de prazo do contrato originário em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

São João dos Patos – MA, 20 de dezembro de 2019.

Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal